



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 102/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

“ Concede Férias Regulamentares à Lauri Pedro Scapini e, dá outras providências.”

Valmor José Salvi, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares à Lauri Pedro Scapini, referentes ao período aquisitivo de 01/01/21 a 31/12/21, de 10 a 29/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo em 10 de outubro de 2022.

Valmor José Salvi
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração